



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 158/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, objetivando a assinatura da base de dados Revista dos Tribunais Online (RTO Clássica e Códigos Comentados).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.208352/2023-88-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.007612/2024-81, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021404/2023-85, resolvem apostilar o Contrato nº 158/2022, com base no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 158/2022 ficam reajustados em **5,11273%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2022 (mês da apresentação da proposta) e novembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do termo de disponibilização de acesso).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor total anual do Contrato nº 158/2022 passa de R\$ 16.553,65 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 17.399,99** (dezesete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a vigorar a partir de 21 de novembro de 2023, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000598, de 22 de janeiro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Processo Reajuste: 00200.021404/2023-85

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no art. 25,  
*caput*, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 2022/0158

Data da Apresentação da  
Proposta: 17/10/2022

Proposta válida

Assinatura: 08/11/2022

Termo de Disponibilização de  
Acesso: 21/11/2022

Início Vigência Original: 21/11/2022

Fim Vigência Original: 20/11/2023

Valor Total Original do  
Contrato: R\$ 16.553,65

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 16.553,65 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 21/11/2023 (1º TA)

Final Período Vigente: 20/11/2024

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.208354/2023-77.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de  
Apostilamento  
(Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de outubro/2022 (mês da apresentação da proposta) a novembro/2023 (mês do primeiro aniversário do termo de disponibilização de acesso), **com vigência a partir de 21 de novembro de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2022 a novembro/2023 (IPCA/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	IPCA/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	out/22	6.407,93
Data Final: Mês do primeiro aniversário do termo de disponibilização de acesso	nov/23	6.735,55
Variação do IPCA/IBGE		5,11273%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 208375/2023-92, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
<a href="https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas">https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas</a>		

VALOR ATUAL			VALOR REAJUSTADO (21.11.2023)
ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Único	1	R\$ 16.553,65	R\$ 17.399,99
Total:		R\$ 16.553,65	R\$ 17.399,99

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (21.11.2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 16.553,65	R\$ 17.399,99	R\$ 846,34

**Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.**

**Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 21/11/2023, se autorizado.**